



ESTADO DE SERGIPE -- MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/2025

CONSIDERANDO os elementos constantes no presente processo de contratação direta por Dispensa Eletrônica de licitação, devidamente justificado quanto à razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços e à compatibilidade dos preços praticados com os de mercado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que o contratado possui a habilitação jurídica e a qualificação técnica exigidas, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico e o parecer técnico atestam que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação constante dos autos e concluiu pela conformidade da contratação com o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, especialmente com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **AUTORIZO a contratação direta mediante Dispensa Eletrônica**, conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FORMATAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, AJUSTE, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO (SMTT) EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE;

CONTRATADO: ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 28 (VINTE E OITO) MESES;

VALOR TOTAL: R\$ 9.790,00 (NOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS);

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja providenciada a devida publicidade do contrato, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, assegurando a disponibilização das informações do processo no sítio eletrônico oficial deste órgão.

Estância/SE, 22 de Setembro de 2025.


Sílvia Maria Rocha Barreto

Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito
Decreto Municipal nº 8.927/2025